

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nome do servidor: Daniela Stockmann

Matrícula: 681

E-mail: saude@ipira.sc.gov.br.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de conservação e fortalecimento das ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e incentivo à prática regular de atividades físicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipirá/SC, por meio da Academia da Saúde.

A disponibilização de profissional de Educação Física é indispensável para garantir a continuidade das atividades físicas, recreativas, educativas e integrativas ofertadas à população, atendendo crianças, adultos, idosos, gestantes, grupo de mulheres e participantes do grupo de fibromialgia.

As atividades desenvolvidas possuem caráter preventivo e contribuem diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, auxiliando na redução do sedentarismo, prevenção e controle de doenças crônicas, fortalecimento muscular, melhora da mobilidade, equilíbrio, coordenação motora e promoção do bem-estar físico, mental e social dos participantes.

Além disso, os grupos acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde demandam atendimento contínuo e adequado, considerando as necessidades específicas de cada público. As atividades voltadas aos idosos auxiliam na promoção do envelhecimento ativo e prevenção de quedas; as ações destinadas ao grupo de mulheres promovem integração social, autoestima e incentivo ao autocuidado; e as atividades direcionadas ao grupo de fibromialgia contribuem para o controle dos sintomas, redução das dores e melhora da qualidade de vida.

A ausência de profissional habilitado comprometeria a continuidade das ações desenvolvidas pela Academia da Saúde, impactando negativamente os programas de promoção da saúde e prevenção executados pelo Município.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar atendimento qualificado, contínuo e humanizado à população, fortalecendo as políticas públicas de saúde preventiva e promovendo melhoria das condições de vida dos usuários atendidos.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município não possui Plano de Contratações Anual formalmente instituído para o exercício de 2026. Contudo, a presente contratação encontra respaldo no planejamento interno da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A futura contratação visa ampliar e fortalecer as ações desenvolvidas pela Academia da Saúde do Município, proporcionando atendimento contínuo e adequado à população participante das atividades ofertadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Entre os resultados esperados, destaca-se o incentivo à adoção de hábitos saudáveis e à prática regular de exercícios físicos, promovendo melhorias nas condições físicas, emocionais e sociais dos participantes. As atividades desenvolvidas contribuirão para maior disposição, melhora da mobilidade, fortalecimento muscular, equilíbrio, coordenação motora e bem-estar geral.

Também se espera o fortalecimento das ações preventivas em saúde, auxiliando na redução do sedentarismo e contribuindo para o controle e prevenção de doenças crônicas, além de proporcionar suporte importante aos grupos já existentes e acompanhados pelo Município, como os grupos de idosos, mulheres, gestantes e participantes do grupo de fibromialgia.

Outro aspecto relevante é a promoção da integração social e do convívio comunitário por meio das atividades coletivas, favorecendo a participação da população nas ações desenvolvidas pela Administração Municipal e incentivando o autocuidado e a melhoria da autoestima dos usuários.

A disponibilização de profissional habilitado permitirá ainda maior organização e continuidade das atividades realizadas pela Academia da Saúde, garantindo atendimento seguro, planejado e compatível com as necessidades de cada grupo atendido.

Dessa forma, espera-se fortalecer as políticas públicas voltadas à promoção da saúde e qualidade de vida, assegurando benefícios diretos à população e contribuindo para a melhoria dos serviços ofertados pelo Município.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, estima-se o valor total da contratação em R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais) correspondente a 12 parcelas mensais de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), conforme pesquisa de preços e documentos técnicos que instruem o processo.

7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Edital: Mariana Fornari, matrícula 2358, e-mail licitacao@ipira.sc.gov.br

8. FISCAL DO CONTRATO:

Kamila Karine Appel, matrícula 1581, e-mail saude@ipira.sc.gov.br

9). DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Qty	Uni	Descrição	V. Unit	V. Total
01	12	MÊS	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de profissional de educação física por 20 horas semanais, para atuar junto à Secretária de Saúde do Município, com o objetivo de desenvolver atividades físicas como pilates, yoga, ginástica laboral, alongamento, atividades aeróbicas, atividades integrativas em grupo, educativas e de promoção da saúde voltadas à população em geral (adultos, idosos, gestantes, mulheres, grupo de fibromialgia).	3.900,00	46.800,00

Ipira (SC), em 27 de maio de 2026.

Daniela Stockmann

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020